PREFEITURA DE Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Terça-Feira, 26 de Março de 2019 - Edição nº 420

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 031/2019: "Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Manoel Vitorino, e da outras providências."
- DECRETO Nº 032/2019: "Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Manoel Vitorino, e da outras providências."
- PORTARIA SMAS Nº 001/2019: "Concede 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores (as), lotados (as) na Secretaria de Educação."
- PORTARIA SMO Nº 002/2019: "Concede 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores(as) lotados(as) na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos."
- PORTARIA SMO Nº 003/2019: "Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, regulamentares aos servidores(as) lotados(as) na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos."
- PORTARIA SMS Nº 003/2019: "Concede 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores (as) lotados (as) na Secretaria de Municipal de Saúde."
- PORTARIA GPM Nº 004/2019: "Concede 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores(as) lotados(as) no Gabinete do Prefeito."
- PORTARIA SMS Nº 004/2019: "Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, regulamentares aos servidores (as) lotados (as) na Secretaria de Municipal de Saúde."
- PORTARIA SME Nº 005/2019: "Concede 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores (as), lotados (as) na Secretaria de Educação."
- PORTARIA SME Nº 006/2019: "Concede 90 (noventa) dias de licença para Tratamento de Saúde, regulamentares a(o) servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação."
- PORTARIA SME Nº 007/2019: "Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, regulamentares a(o) servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 667D797F35-D21BB34E40-0719CA7D85-BEFC48EBFC

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 031/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Manoel Vitorino, e da outras providências.

O Prefeito Manoel Silvany Barros, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor José Sandro Borges Ribeiro, nomeado para Gestor do Fundo Municipal de Educação, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º Delega plenos poderes ao Secretário Municipal de Educação Sr. José Sandro Borges Ribeiro brasileiro, maior portador do RG 280357397 SSP/BA, CPF 529.629.205-78, residente e domiciliado Avenida Vasco Neto, S/N Centro, Manoel Vitorino/Ba, para em conjunto com Reinando Ireno Alves Costa RG 13.727.245-67 CPF 053.335.825-64 residente e domiciliado Rua Eliezer Ribeiro S/N, Centro Manoel Vitorino/Ba, efetuar as seguintes transações bancárias: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSAR CHEQUES; EFETUAR TRANSAÇÕES/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES-POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTA CONTAS/APLICAÇÃO DE REPASSE DOS RECURSO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS- RPG; LIBERAR POR MEIO ELETRÔNICO ARQUIVOS DE PAGAMENTOS GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA; ASSINAR APÓLICE DE SEGURO E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO, com amplos poderes para realizar atividades necessárias a administração do Fundo.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 26 de março de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 032/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Manoel Vitorino, e da outras providências.

O Prefeito Manoel Silvany Barros, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Fica a Senhora Marcela Moreira Torres, nomeada para Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º Delega plenos poderes a Secretária Municipal de Saúde Sra. Marcela Moreira Torres, brasileira, maior portadora do RG 281762375 SSP/BA, CPF 220.242.798-80, residente e domiciliada Avenida Rio Bahia, S/N Centro, Manoel Vitorino/Ba, para em conjunto com Reinando Ireno Alves Costa RG 13.727.245-67 CPF 053.335.825-64 residente e domiciliado Rua Eliezer Ribeiro S/N, Centro Manoel Vitorino/Ba, efetuar as seguintes transações bancárias: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSAR CHEQUES; EFETUAR TRANSAÇÕES/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES-POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTA CONTAS/APLICAÇÃO DE REPASSE DOS RECURSO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS- RPG; LIBERAR POR MEIO ELETRÔNICO ARQUIVOS DE PAGAMENTOS GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA; ASSINAR APÓLICE DE SEGURO E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO, com amplos poderes para realizar atividades necessárias a administração do Fundo.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 26 de março de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMAS Nº 001/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores (as), lotados (as) na Secretaria de Educação, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
ORNELE FABRICIO SAMPAIO SILVA	CON. TUTELAR	02/03/2019 A 31/03/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em 26 de março de 2019.

MARIA DA GLORIA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SMO Nº 002/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOSDE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores(as) lotados(as) na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
DANIEL SANTOS FILHO	SERVENTE	04/03/2019 A 03/04/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras, em 26 de março de 2019.

JOSE ROBERIO DIAS MEIRA
Secretário Municipal de Obras

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SMO Nº 003/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOSDE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, regulamentares aos servidores(as) lotados(as) na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
MANOEL VALDIR A. DA SILVA	GARI	25/03/2019 A 22/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras, em 26 de março de 2019.

JOSE ROBERIO DIAS MEIRA
Secretário Municipal de Obras

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

PREFEITURA DE Manoel Vitorino CAPITAL DO UMBU UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 003/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores (as) lotados (as) na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
FRANCISNELIA KEYLA L. MEIRA	AG. ENDEMIAS	01/04/2019 A 30/04/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de março de 2019.

MARCELA MOREIRA TORRES
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GPM Nº 004/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores(as) lotados(as) no Gabinete do Prefeito, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
ANTONIO NOVAES SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01/04/2019 A 30/04/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2019.

ALMIR NUNES DE MORAES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

PREFEITURA DE Manoel Vitorino CAPITAL DO UMBU UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 004/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, regulamentares aos servidores (as) lotados (as) na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
VITORIA REGINA A. MORAES	TEC. ENFERMAGEM	01/04/2019 A 29/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de março de 2019.

MARCELA MOREIRA TORRES
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 005/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores (as), lotados (as) na Secretaria de Educação, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
JUSELIA MEIRA SERTÃO	PROFESSORA LEIGA	02/01/2019 A 31/01/2019
Mª APARECIDA ROCHA SANTOS	MERENDEIRA	01/04/2019 A 30/04/2019
NOELIA NOGUEIRA SANTANA	ZELADORA	02/01/2019 A 31/01/2019
RAQUEL ALVES SOUZA	ZELADORA	02/01/2019 A 31/01/2019
SILVANA FERNANDES MOREIRA	ZELADORA	02/01/2019 A 31/01/2019
TEREZA MENDES GOMES	ZELADORA	02/01/2019 A 31/01/2019
VALDINEI PEREIRA SILVA	ZELADORA	02/01/2019 A 31/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 26 de março de 2019.

JOSE SANDRO BORGES RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 006/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença para Tratamento de Saúde, regulamentares a(o) servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
ANATALINA PIRES LAGO	PROFESSORA	11/03/2019 A 10/06/2019
ROSENY CARVALHO DIAS	PROFESSORA	21/03/2019 A 20/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 26 de março de 2019.

JOSE SANDRO RIBEIRO BORGES
Secretario Municipal de Educação

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 007/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, regulamentares a(o) servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
DALVA PIRES SOUZA	PROFESSORA	22/03/2019 A 20/06/2019
EDNA ALVES DOS SANTOS	PROFESSORA	01/03/2019 A 30/05/2019
IVETE MEIRA OLIVEIRA	PROFESSORA	04/03/2019 A 03/06/2019
LENUZA ARLETE DIAS JERONIMO	MERENDEIRA	01/04/2019 A 29/06/2019
LUZIA MESSIAS DE JESUS	MERENDEIRA	01/04/2019 A 29/06/2019
ROMUALDA R. A. DOS SANTOS	PROFESSORA	01/03/2019 A 29/05/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 26 de março de 2019.

JOSE SANDRO RIBEIRO BORGES
Secretario Municipal de Educação

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000